



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto: *Solicitação de Contratação de Curso – Programa de Formação em Alta Performance na Gestão Pública Municipal (UVESP – 2026)*

Senhor Presidente,

Os servidores abaixo-assinados, no exercício de suas funções na Câmara Municipal de Pirassununga, vêm, respeitosamente, solicitar a contratação do **Programa de Formação em Alta Performance na Gestão Pública Municipal com Ênfase nos Impactos da Reforma Tributária – Edição 2026**, promovido pela UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo), conforme material anexo.

JUSTIFICATIVA:

A capacitação proposta apresenta elevado grau de relevância institucional, tendo em vista que o programa aborda temas estratégicos e atuais da administração pública, como: impactos da reforma tributária, governança e responsabilização de agentes públicos, gestão de riscos e crises, inteligência artificial aplicada ao setor público e consolidação de indicadores de efetividade (IEGM).

Conforme consta no material do curso, trata-se de formação estruturada com enfoque prático e contemporâneo, voltada ao fortalecimento das capacidades institucionais dos agentes públicos e à melhoria da eficiência administrativa

A participação dos servidores permitirá a atualização técnica e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à fiscalização, assessoramento jurídico e condução de processos administrativos.

NECESSIDADE E RELEVÂNCIA:

A constante evolução normativa, especialmente diante das mudanças decorrentes da reforma tributária e das exigências crescentes dos órgãos de controle externo, impõe a necessidade de capacitação contínua dos servidores públicos.

O programa em questão possui carga horária de **102 horas**, com abordagem teórica e prática, incluindo estudos de caso, aplicação de ferramentas modernas de gestão e desenvolvimento de projetos institucionais.

Além disso, o conteúdo contempla temas diretamente relacionados à atuação da Câmara Municipal, como: análise de contas públicas, controle de conformidade em contratações, responsabilização administrativa e boas práticas de governança.



Tais conhecimentos contribuirão diretamente para o aumento da segurança jurídica, eficiência administrativa e qualidade das decisões institucionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal.

INVESTIMENTO E BENEFÍCIO INSTITUCIONAL:

O investimento para participação no referido programa, conforme proposta anexa, é de: **R\$ 29.900,00 (valor total por órgão) ou R\$ 26.400,00** para Câmaras filiadas, com possibilidade de parcelamento.

O curso permite a participação de até 5 servidores por órgão, **porém, após negociações com o Órgão foi possível aumentar a participação para 10 servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, ampliando significativamente o retorno institucional do investimento.**

O benefício esperado inclui: aprimoramento técnico dos servidores, maior eficiência na gestão pública, redução de riscos de responsabilização, fortalecimento da governança e transparência, melhoria na interlocução com órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, requer-se a análise da viabilidade da contratação do referido curso, dentro do prazo estabelecido pela instituição promotora, considerando os relevantes benefícios institucionais e o alinhamento com o interesse público.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 23 de abril de 2026.

DALVA MILARÉ ARRUDA LODI
DIRETORA LEGISLATIVA

FLAVIA APARECIDA FERRONATO
ASSESSORA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

MAURO ZAMARO
PROCURADOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZAZ4H6310MD61GS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZAZ-4H63-10MD-61GS


FLÁVIA APARECIDA FERRONATO: [REDACTED]


DALVA MILARÉ ARRUDA LODI: [REDACTED]
Diretora Legislativa


Mauro Zamaro: [REDACTED]
Diretoria Jurídica


WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO: [REDACTED]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 174/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DZAZ-4H63-10MD-61GS